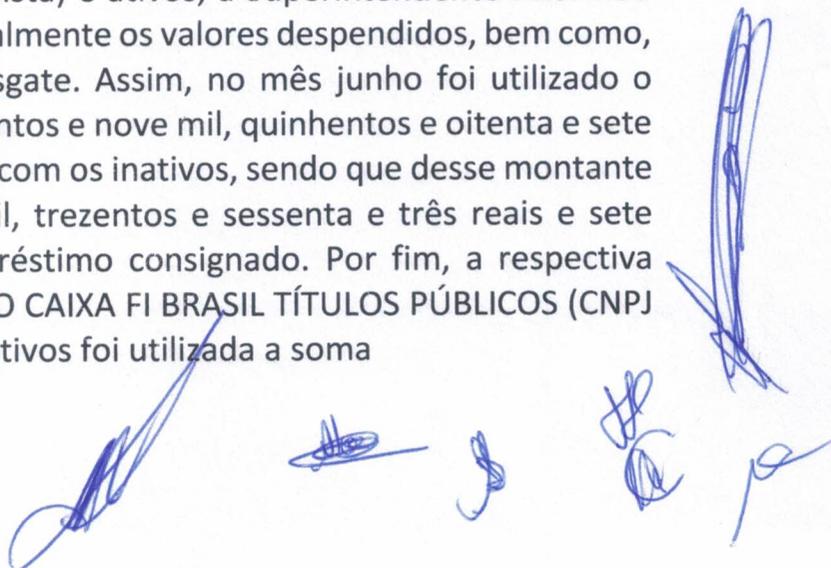


Ata de reunião dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra.

No dia vinte e seis de julho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sede do IPMH, situado à Rua Jorge Latour, nº 493-A, Centro, Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal, convocados através de e-mail no dia vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e três. Estavam presentes os Conselheiros Luiz Carlos Teodoro, Oscar Almeida Chaves Filho, Ana Paula Sales, Solange Aparecida Dias Antônio, Helen Christofolletti, Alyne Navarro De Campos e a Superintendente Márcia Ferraz Viana. **Carteira de Investimento:** Nossa carteira de Investimentos fechou o mês de junho com um saldo de R\$ 95.879.185,47, com um crescimento de R\$ 1.298.251,15. A rentabilidade acumulada no ano ficou em 7,38% para uma meta atuarial acumulada de 5,39%. **Fundo LME:** Quanto aos fundos LME, a Superintendente Márcia informou que vem acompanhando os mesmos com informações contidas em relatório recebidos por e-mail e que, através deste relatório foi informada que uma empresa arrolada ao processo do fundo - CKBV FLORESTAL LTDA, entregou por dação em pagamento um imóvel no valor de R\$ 8.047.305,37, e foram realizadas tentativas de venda do mesmo, mas não logrou êxito nas negociações. Também sobre o Fundo LME REC MULTISSETORIAL IPCA-FIDIC recebido em junho, há informações sobre tentativas de recuperação do ativo detido no Fundo, mas chega-se à conclusão que há poucas chances de recuperação. Novamente informamos que os respectivos fundos permanecem fechados para resgate por falta de recursos, dificultando sua retirada da Carteira de Investimentos do IPMH. **Despesas Administrativas** No mês de junho foi gasto 6,30%, equivalente ao montante de R\$ 41.856,26 (quarenta e um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos). Até o momento foi gasto R\$ 234.856,26 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos) de um limite de R\$ 664.133,56. **Despesa com Folha de Pagamento:** A fim de manter os membros desse conselho a par dos montantes utilizado por esta Autarquia com Folha de Pagamento dos inativos (aposentado e pensionista) e ativos, a Superintendente informou que passará a apresentar mensalmente os valores despendidos, bem como, seus respectivos fundos de resgate. Assim, no mês junho foi utilizado o valor de R\$ 509.587,76 (quinhentos e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), com os inativos, sendo que desse montante R\$ 36.363,07 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e sete centavos) é referente ao empréstimo consignado. Por fim, a respectiva quantia foi resgatada do FUNDO CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS (CNPJ 05.949.051/0001-88). Com os ativos foi utilizada a soma



Ata de reunião dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra.

Folhas 02– continuação – 26/07/2023

de R\$ 14.462,80 (quatorze mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), a qual foi resgatada do FUNDO CAIXA FI BRASIL E TÍTULOS PÚBLICOS (CNPJ 10.740.658/0001-93). **Aposentadorias concedidas:** em junho foi concedida aposentadoria por Tempo de Contribuição à Adriana Benini Brangeli e Claudio Eduardo de Souza Moraes; Aposentadoria por Incapacidade Permanente ao servidor Marcel Donizete de Souza Campos e o Benefício de Pensão por Morte à Nair Moro Scarpin. **Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP:** A atual Diretora informou que o CRP do IPMH foi renovado e que o mesmo terá validade até janeiro de 2024. Ela explicou sobre a importância de emissão desse certificado e que sem ele o município não recebe verbas do Governo Federal. Entretanto, o respectivo documento só é emitido se todos os envios dessa Autarquia estiverem em dia, como é o caso do Instituto. **Cálculo Atuarial:** A Superintendente informou que o projeto de lei referente ao Plano de Amortização do Déficit Atuarial foi aprovado e publicado pela Câmara municipal (Lei 1055/2023). Assim, diante desse fato, a alíquota até o presente mês será de 4,37% e a partir de agosto a mesma passará a ser de 4,64%. No mais, a Sra. Márcia informou que tem como objetivo baixar o Déficit Atuarial e realizar o recadastramento dos servidores ativos ainda este ano, dados estes que influenciam fortemente no estudo do Cálculo Atuarial. Por fim, foi comunicado que o Instituto está com todos os envios ao CADPREV, ao sistema AUDESP, ao Ministério da Previdência e a Compensação Previdenciária em dia sem qualquer apontamento dos respectivos órgãos. **Restituição de valores – MAGISTÉRIO:** Com relação a restituição de valores, a Superintendente informou que não conseguiu dar sequência no respectivo assunto, visto que o Tribunal de Contas enviou a Requisição referente ao exercício de 2022, a qual tinha prazo para cumprimento e, logo em sequência, os Agentes de Fiscalização compareceram ao IPMH para realizar a fiscalização *in loco*. Assim, diante da impossibilidade de reunião com os membros do magistério envolvidos, a Diretora prometeu dar continuidade no presente caso no mês de agosto. **Fiscalização do Tribunal de Contas – Exercício de 2022:** Conforme mencionado anteriormente, o Tribunal de Contas enviou no dia quinze de junho desse ano a Requisição referente ao Balanço Geral do Exercício de 2022, para cumprimento até a data de trinta do respectivo mês. A Superintendente informou que com o apoio da equipe do IPMH, conseguiu cumprir o determinado, sem necessidade de qualquer prorrogação de prazo. Por fim, o Agente de Fiscalização do Tribunal de Contas realizou a inspeção de forma presencial

Ata de reunião dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra.

Folhas 03 – continuação – 26/07/2023

nesse Instituto de Previdência nos dias 19, 20, 21 do mês de julho, momentos em que analisou contratos, processos de admissão e todos os documentos dos Conselhos Administrativos e Fiscais e do Comitê de Investimento, em especial, a entrega da Declaração de Bens. **RELATÓRIO TCESP – EXERCÍCIO de 2021:** O TCESP julgou as contas referente ao exercício de 2021 “aprovadas, mas com ressalvas”. Dentre os apontamentos realizados estão: **1-Multas e Juros no pagamento de Imposto de Renda:** A Superintendente informou que no ano passado, ao fazer as transações bancárias, ao invés do Ex-Superintendente realizar o pagamento, o mesmo realizava o agendamento, o que resultava no não pagamento da Guia do IRRF, gerando com isso multa e juros a esta Autarquia. Entretanto, a Sra. Márcia informou que todos os cuidados estão sendo tomados para que esses fatos não se repitam, evitando assim futuros apontamentos pelo Tribunal de Contas. **2- Falta de declaração de bens de conselheiros:** A Sra. Márcia explicou que muitos conselheiros não entregavam a Declaração de Bens, mesmo sendo cobrados constantemente e, quando entregavam, não a apresentavam em um envelope lacrado, fatos estes que resultaram no apontamento do Tribunal de Contas. Todavia, o respectivo apontamento também vem sendo corrigido pela atual Superintendente. **3- Ausência de limitação do período da gestão do superintendente:** A atual Superintendente explicou que o TCESP sempre questionou a falta de limitação do Gestor dessa Autarquia. Assim, com o intuito sanar o respectivo ponto, solicitou que o Prefeito colocasse um prazo limite no período de sua administração, fixado assim até 31/12/2024. **4- Falta de publicação das portarias dos Conselheiros:** Quanto a este ponto, a Sra. Marcia informou que na época dos fatos era responsável por cuidar das publicações das portarias dos Conselhos, entretanto, diante da quantidade de serviço e do quadro incompleto de servidores, algumas publicações não foram feitas. Contudo, tais cuidados estão sendo redobrados para que não se repitam. No mais, a Atual Superintendente está realizando o preenchimento dos quadros desta Autarquia, a fim de cada pessoa exerça a sua atribuição de forma cuidadosa. **5- Falta de certidões de antecedentes criminais dos Conselheiros:** O Tribunal de Contas apontou que nenhum conselheiro apresentou a Certidão de Antecedentes Criminais na época dos fatos. Assim, a fim de cumprir a legislação e evitar os mesmos apontamentos no futuro, a atual Superintendente solicitou nessa eleição, realizada em janeiro do presente ano, a Certidão de Antecedentes Criminais de âmbito Federal e Estadual de todos os candidatos e indicados pelo Poder

Ata de reunião dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra.

Folhas 04 – continuação – 26/07/2023

Executivo. **6- Descumprimento do Art. 8º, b, da Lei 9717/98 sobre a CERTIFICAÇÃO dos membros dos conselhos:** No julgamento das contas do exercício de 2021 o Tribunal de Contas apontou que nenhum membro do Conselho Administrativo e Fiscal possuía Certificação profissional, bem como, que nem todos os membros do Comitê de Investimento cumpria esse requisito. A Superintendente Márcia informou que está procurando sanar esse ponto e que já comprou um curso de certificação e disponibilizou aos atuais conselheiros e membros do Comitê de Investimento, a fim de que todos possam cumprir futuramente os requisitos previstos em lei. **7- Apontamento sobre investimento (não bateu meta):** Dentre os itens abordados pelo Tribunal, está também a posição dos investimentos do IPMH no exercício de 2021. O ponto levantado foi o não alcance da meta Atuarial naquele ano. A atual Superintendente entende que seria difícil o Ex- Superintendente conseguir cumprir o presente apontamento, pois estávamos em um ano de pandemia, em que a maioria dos Institutos também não conseguiram fazer grandes feitos. Assim, considerando que o cenário atual é diferente, a Sra. Marcia informou que este ano os fundos do IPMH vêm batendo meta mensalmente, e que os atuais conselheiros vêm acompanhando isso mês a mês em cada reunião. **8- Envios em atrasos ao Sistema AUDESP (contabilidade):** Outra situação levantada pelo Tribunal de contas foram os envios em atraso pela contabilidade de informações obrigatórias ao sistema AUDESP. A Sra. Márcia informou que está acompanhando esses envios para que os mesmos não se repitam. **9- O instituto contabilizou indevidamente os aportes adicionais, referente as alíquotas suplementares:** Por fim, o Auditor apontou que as alíquotas Suplementares precisam ser contabilizadas separadamente das alíquotas ordinárias no Balanço Patrimonial dessa Autarquia, fato que não vinha ocorrendo. Nesse sentido, a Superintendente Márcia informou que respectivo procedimento já vem sendo tomado, a fim de cumprir as exigências do Tribunal. Por fim, não havendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a presente, lavrando a Ata, que será assinada por todos os Conselheiros Presentes.

Holambra, 26 de julho de 2023

**Ata de reunião dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra.**

Folhas 05 – continuação – 26/07/2023

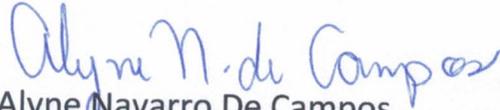


Márcia Ferraz Viana
Superintendente Chefe
CPF 135.937.438-84

Conselho Administrativo



Oscar Almeida Chaves Filho
Membro



Alyne Navarro De Campos
Membro



Helen Christofolletti
Membro

Conselho Fiscal



Luiz Carlos Teodoro
Membro



Ana Paula Sales
Membro



Solange Aparecida Dias Antônio
Membro